

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede social da T4F Entretenimento S.A., situada na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04757-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("**Companhia**").

PUBLICAÇÕES: (i) Edital de Convocação da presente assembleia publicado nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, nas páginas 59, 52, 81, E6, E7 e E4, respectivamente; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no dia 28 de fevereiro de 2019 no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas E95 e 265, respectivamente. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

PRESENCAS: Presentes acionistas da Companhia representando mais de 66,05% do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também membros da administração e do Conselho Fiscal, bem como representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia.

MESA: Presidente: Fernando Luiz Alterio; e Secretário: João Ricardo de Azevedo Ribeiro.

ORDEM DO DIA: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Valor Econômico no dia 28 de fevereiro de 2019, e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2019; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos; (iii) determinação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos seus membros; e (iv) fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2019.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, conforme detalhamento previsto no **Anexo I** à presente ata, nos termos das orientações de voto e boletins de voto a distância recebidos pela Companhia e arquivados em sua sede social, as contas dos administradores, as

Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;

(ii) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, registradas as abstenções conforme detalhamento previsto no **Anexo I** à presente ata, nos termos das orientações de voto e boletins de voto a distância recebidos pela Companhia e arquivados em sua sede social, a proposta de destinação do resultado do exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2018, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, correspondente ao lucro líquido no valor de R\$ 8.384.186,41 (oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$ 419.209,32 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos) para constituição da Reserva Legal; **(b)** R\$ 1.991.244,27 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para pagamento de dividendo obrigatório, e R\$ 1.991.244,27 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) como dividendo adicional, totalizando R\$ 3.982.488,54 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago aos acionistas até 25 de maio de 2019, na proporção de suas participações no capital social da Companhia no dia 30 de abril de 2019, com a retenção dos valores devidos à acionista CIE Internacional, S.A. de C.V. ("**CIE**") a título de dividendos, no montante de R\$ 229.051,35 (duzentos e vinte e nove mil, cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) que deverão ser integralmente retidos em favor da Companhia para compensação de débitos oriundos de indenização devida por tal acionista em razão de certa contingência acordada e reconhecida em documento celebrado por CIE e a Companhia em 11 de janeiro de 2011, sendo que a quantia a ser retida não poderá exceder o montante de mencionada contingência. Da mesma forma, dos valores de dividendos ora deliberados que forem devidos à acionista F.A. Comércio e Participações S.A., no valor de R\$ 172.632,81 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) será retido pela Companhia em nome da CIE para pagamento de indenização devida por esta, conforme acima referido, sub-rogando-se F.A. Comércio e Participações S.A. em tal crédito contra a acionista CIE, o qual será também quitado por compensação, com efeito nesta data. A diretoria da Companhia fica autorizada a quitar por compensação os valores da retenção ora aprovada, com efeito nesta data; e **(c)** o saldo remanescente de lucros, no montante de R\$ 3.982.488,54 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para constituição de Reserva de Retenção de Lucros, conforme proposta de orçamento de capital para o exercício de 2019 aprovada pela presente assembleia, conforme apresentada pela Administração da Companhia;

(iii) aprovar, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, tendo sido registradas as abstenções conforme detalhamento previsto no **Anexo I** à presente ata, nos termos das orientações de voto e boletins de voto a distância recebidos pela Companhia e arquivados em sua sede social, o número de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia e, ato sucessivo, após a apresentação de seus respectivos currículos aos presentes, foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, tendo sido registradas as abstenções conforme detalhamento previsto no **Anexo I** à presente ata, nos termos das orientações de voto e boletins de voto a distância recebidos pela Companhia e arquivados em sua sede social, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020: **(a) Fernando Luiz Alterio**, brasileiro,

casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.646.208-34, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com escritório na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04557-000, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(b) Luciano Nogueira Neto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.712.201 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 949.484.888-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com escritório na Rua Bento Branco de Andrade Filho, 400, 3º andar, Vila Almeida, CEP 04557-000, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(c) Luis Alejandro Soberón Kuri**, mexicano, casado, empresário, portador do passaporte mexicano nº 06370017754, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.767.168-01, domiciliado na Cidade do México/DF, México, na Av. Industria Militar, S/N, Puerta 2, Acceso A, Piso 1, Colonia Residencial Militar, CP 11.600, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(d) Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.405.163 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.604.298-00, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com escritório na Rua Estados Unidos, 1.342, como conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") ; **(e) Marcelo Pechinho Hallak**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.598.729-9 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.753.937-07, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, n 74, ap. 161, CEP 01411-010, como conselheiro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3; **(f) Carla Gama Alves**, brasileira, solteira, engenheira de sistemas, portadora da cédula de identidade de RG nº 06662015-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.628.917-20, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, na Praça Antônio Callado, nº 135/1605, Barra da Tiujca, CEP 22793-084, como membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(g) Maurizio de Franciscis**, italiano, solteiro, economista, portador da cédula de identidade de RNE nº V877676-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.236.868-57, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Miranda Guerra, nº 150, CEP 04640-001, como membro do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, ocasião em que declararão, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

(iv) aprovar, por maioria de votos dos presentes, tendo sido registrados os votos dos acionistas conforme detalhamento previsto no **Anexo I** à presente ata, nos termos das orientações de voto e boletins de voto a distância recebidos pela Companhia e arquivados em sua sede social, o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 11.232.210,92 (onze milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos);

(v) por solicitação de acionista(s) representando 9,60% do capital social da Companhia, atendendo ao quórum exigido pela regulamentação aplicável, conforme orientações de voto e boletins de voto a distância recebidos pela Companhia e arquivados em sua sede social, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019.

(v.1) Foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, tendo sido registrados os votos dos acionistas conforme detalhamento previsto no **Anexo I** à presente ata, a composição do Conselho Fiscal em 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes.

(v.2) Foram eleitos, por maioria de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, conforme detalhamento previsto no **Anexo I** à presente ata, para um mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2019: **(A)** conforme indicação dos acionistas controladores: **(A1) Valdemir Marega Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.223.217 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.660.448-64, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Itaici, nº 111, apto. 71, como membro titular, e **Raul Todão Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 8.467.449-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.136.768-68, residente e domiciliado em na cidade e estado de São Paulo, na Rua Tabatinguera, nº 140, 14º andar, cj. 1405, como seu respectivo suplente; e **(A2) Selma Del Pozzo**, brasileira, casada, contadora/advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.930.604-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.372.418-10, residente e domiciliada na cidade e estado de São Paulo, na Alameda dos Uapés, 41, como membro titular, e **Alexandre Augusto Abud**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.841.440-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.280.938-30, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Alameda dos Uapés, 41, como seu respectivo suplente; **(B)** conforme eleição em separado de acionistas minoritários presentes, por maioria de votos: **(B1) Flávio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.317.859 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.241.708-00, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Patápio Silva, nº 223, como membro titular; e **Paulo Henrique Laranjeira da Silva**, português, casado, contador, portador do CRC/RJ nº 027.866, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.991.717-72, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Alex Novelino, nº 400, ap. 104, como seu respectivo suplente. Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em 30 (trinta) dias a contar desta data depois de apresentarem prova, ao Conselho de Administração, de satisfação dos requisitos previstos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76, bem como após a assinatura do Termo de Posse, o qual será lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia.

(v.3) Nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei n.º 6.404/76, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, tendo sido registradas as abstenções dos acionistas conforme detalhamento previsto no **Anexo I** à presente ata, a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, planos de opção de ações, verbas de representação e participação nos resultados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de

sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **MESA:** Fernando Luiz Alterio – Presidente; Joao Ricardo de Azevedo Ribeiro – Secretário. **ACIONISTAS:** F.A. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. e CSHG 894 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR (p.p. Fernando Luiz Alterio); CIE INTERNACIONAL, S.A. DE C.V. e CIE INTERNACIONAL DE CV (p.p. Marcos Rocha); VELT ALISIO FIA; VELT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT BV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; VELT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT PARTNERS FUND LLC (p.p. Thays de Oliveira Campos); REAL INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO, REAL INVESTOR FIA, HANDELSBANKEN BRASILIEN e HANDELSBANKEN LATINAMERIKA (p.p. Anderson Carlos Koch); Acionistas considerados presentes por meio de boletim de voto à distância: OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; TEOREMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; NEPTUNE INVESTMENT FUNDS - NEPTUNE LATIN AMERICA FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; NATWEST TRUSTEE AND D. S. L. AS T. OF J. G. E. M. FUND; PYRAMIS GR TR F E B PL; PYRAMIS SEL INTER S C P C POOL; CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; AXA IM GLOBAL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LLC; AMG TIMESSQUARE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de abril de 2019.

Mesa:

Fernando Luiz Alterio
Presidente

Joao Ricardo de Azevedo Ribeiro
Secretário

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019

ANEXO I
DETALHAMENTO DE VOTOS

- **Item (i) da ordem do dia:** Unanimidade de votos dos presentes, representados por 14.335.099 ações, ficando registrado que acionistas representando 30.108.092 ações se abstiveram.
- **Item (ii) da ordem do dia:** Unanimidade de votos dos presentes, representados por 42.580.391 ações, ficando registrado que acionistas representando 1.862.800 ações se abstiveram.
- **Item (iii) da ordem do dia:** Unanimidade de votos dos presentes, representados por 42.580.391 ações, ficando registrado que acionistas representando 1.862.800 ações se abstiveram.
- **Item (iv) da ordem do dia:** Maioria de votos dos presentes, representados por 10.513.276 ações, ficando registrado que acionistas representando 30.067.192 ações se abstiveram e acionistas representando 3.862.723 ações rejeitaram a aprovação desta matéria.
- **Item (v.1) da ordem do dia:** Unanimidade de votos dos presentes, representados por 37.663.642 ações, ficando registrado que acionistas representando 1.862.800 ações se abstiveram.
- **Item (v.2) da ordem do dia:** **(A)** Eleição dos membros indicados pelos acionistas controladores: 37.663.642 ações aprovaram a eleição; e **(B)** Eleição em separado de acionistas minoritários presentes: 3.431.034 aprovaram a eleição, e 1.862.800 rejeitaram a aprovação.
- **Item (v.3) da ordem do dia:** Unanimidade de votos dos presentes, representados por 37.663.642 ações, ficando registrado que acionistas representando 1.862.800 ações se abstiveram.